



MUNICÍPIO DE POMBAL  
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

**AVISO**

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 2 e 4 do art.º 78.º Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que esta Câmara Municipal, emitiu hoje, o aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 7/99, datado de 16 de novembro, em nome de José Maria Lopes Grácio, o qual incidiu sobre o prédio sito em Mortório, freguesia de Louriçal, Concelho de Pombal.

A alteração à licença da operação de loteamento, foi aprovada por unanimidade por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 19 de novembro de 2021, incidiu especificamente sobre o **Lote M7** e consiste no seguinte:

- a. Aumento da área de construção, de 393,14m<sup>2</sup> para 1.352,00m<sup>2</sup>;
- b. Aumento do n.º de pisos abaixo da cota de soleira, de 1 para 2 pisos;
- c. Alteração do polígono de implantação;
- d. Diminuição do afastamento aos limites do lote, ao nível da cave e
- e. Diminuição do afastamento frontal ao limite do terreno.

A alteração efetuada cumpre a 1.ª Revisão do PDM-Pombal, na sua versão atual e mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

Paços do Município, 12 de abril de 2023

**O Presidente da Câmara,**

**(Pedro Pimpão – Dr.)**